

## RESOLUÇÃO DPG Nº 120, DE 20 DE ABRIL DE 2023

*Retifica resolução DPG nº 111/2023,  
Nomeação para cargo de provimento em  
comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 20.230.654-3;

### RESOLVE RETICAR A RESOLUÇÃO DPG Nº 111/2023.

Onde se lê:

**Art. 1º.** Nomear **PIETRA BETTO POSSAMAI**, RG nº12.315.957-8, CPF nº100.136.209-83, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Órgão de Execução (simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a sede de Almirante Tamandaré.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se:

**Art. 1º.** Nomear **PIETRA BETTO POSSAMAI**, RG nº12.315.957-8, CPF nº100.136.209-83, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Órgão de Execução (simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Casa da Mulher Brasileira.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAO120retificaresolucao111\_2023NOMCCPietraBettoPossama.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/04/2023 14:41.

Inserido ao protocolo **20.237.231-7** por: **Kelen Roberta Alves Pereira** em: 20/04/2023 14:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7edfcf60800d26f9ce747a9f42ca6002**.